

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 1413/2012 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar o presente Processo nestes termos:

Table with 2 columns: Item and Description. Includes details about the procurement process and the equipment to be purchased.

Empresa(s) vencedora(s):

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
CNPJ 29.644.666/0001-84
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, LD Curitiba-PR
CEP 81290-000

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Modob, Un, Quant, Preço, Preço total. Details the procurement items and their costs.

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Modob, Un, Quant, Preço, Preço total. Details the procurement items and their costs.

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Modob, Un, Quant, Preço, Preço total. Details the procurement items and their costs.

R\$ 705.000,00 (Setecentos e Cinco Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 02 de dezembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO - CEFF

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025
(PROCESSO DE DISCUSSÃO DA LOA 2026)

Conforme preconiza o artigo 48, § 1º, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de Maio de 2000, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador Luiz André Moreira, no uso de suas atribuições legais, RECONVOCA você cidadão e cidadã Rio-bonitense para participar da Audiência Pública relativa ao processo de discussão da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, a ser realizada no dia 04/12/2025 às 09h00min na sala comercial provisória da Câmara Municipal, situada à rua Guarapuava, nº 171 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu.

As propostas recebidas pela população Riobonitense, serão analisadas pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara, e se viáveis na forma da lei, serão discutidas e incluídas no Projeto de Lei nº 031/2025 - Lei Orçamentária Anual (LOA) - Exercício de 2026 e posteriormente levadas à apreciação do plenário na Câmara Municipal.

Contamos com sua participação e desde já agradecemos vossa valiosa colaboração.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
Presidente da Comissão de EFF

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309/2025
DATA 25/11/2025

Súmula: Transfere temporariamente a sede oficial da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, para local provisório, em razão da impossibilidade de utilização do edifício-sede.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no § 2º do Artigo 3º do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 048 de 25 de agosto de 2008,

Considerando a ocorrência de evento meteorológico extremo, substanciado em tornado classificado como F4 pelo Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR, conforme a Escala Fujita, que atingiu o território municipal, ensejando a decretação de Situação de Calamidade Pública por meio do Decreto nº 305, de 08 de novembro de 2025,

Considerando os danos materiais e estruturais ocasionados pelo referido sinistro no edifício-sede do Poder Legislativo Municipal, os quais demandam obras de reforma e recuperação;

E por fim, considerando a necessidade de garantir a continuidade das funções institucionais, administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu;

DECRETA:

Art. 1º Fica temporariamente transferida a sede oficial da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu para o endereço comercial abaixo nominado, em razão da impossibilidade de utilização do edifício-sede atingido pelo evento climático.

Art. 2º A transferência provisória decorre da necessidade de execução de obras de reforma e adequação estrutural no prédio da Câmara, circunstância que inviabiliza, por prazo indeterminado, a realização das sessões plenárias e o regular funcionamento das atividades administrativas no local.

Parágrafo Único. A sede provisória da Câmara Municipal, destinada ao exercício das atividades administrativas e parlamentares, incluindo Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, Audiências Públicas e reuniões das Comissões Permanentes, funcionará no seguinte endereço:

I - Rua Guarapuava, nº 171 - Bairro Centro - Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 3º A presente medida assegura, em caráter excepcional e temporário, a continuidade do atendimento ao público, da tramitação legislativa e do pleno exercício das funções institucionais do Poder Legislativo, preservando os princípios da transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Art. 4º A mudança de sede possui caráter temporário, permanecendo vigente enquanto perdurarem as obras de reforma do edifício-sede.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

Art. 5º Nos termos do inciso I, § 1º, art. 61 do Regimento Interno, a Sessão Ordinária, usualmente realizada às segundas-feiras, às 19 (dezenove) horas, poderá ocorrer em dia e horário diversos.

Parágrafo Único. A Sessão Ordinária será previamente convocada pelo Presidente do Legislativo na sessão imediatamente anterior e em caso de impossibilidade será convocada mediante Edital de Convocação.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente
JUCIMAR PÉRICO
Vice-presidente
LUIZ ANDRÉ MOREIRA
1º Secretário
JARDEL RITTER
2º Secretário

ANEXO I

EDITAL PÚBLICO DE MUDANÇA TEMPORÁRIA DA SEDE DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, por meio da sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 3º, do Regimento Interno (Resolução nº 048/08 de 25 de agosto de 2008), torna público que, a partir de 02/12/2025 fica transferida temporariamente a sede do Legislativo para o seguinte endereço comercial:

I - Rua Guarapuava, nº 171 - Bairro Centro - Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Câmara municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 25 de novembro de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente
JUCIMAR PÉRICO
Vice-presidente
LUIZ ANDRÉ MOREIRA
1º Secretário
JARDEL RITTER
2º Secretário



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
CEP: 85340-000 - Telefax (0**42) 3653-1122

EDITAL 003/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - 001/2025

O Prefeito Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2025 e 002/2025, RESOLVE publicar Edital de Reabertura do Concurso Público e Readequação do Cronograma de Ação do referido concurso a saber:

1 - DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Será observado o seguinte cronograma:

Table with 3 columns: Item/Subitem, Evento, Data. Lists the schedule of activities for the public competition.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
CEP: 85340-000 - Telefax (0**42) 3653-1122

Table with 3 columns: Item/Subitem, Evento, Data. Lists the schedule of activities for the public competition.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
CEP: 85340-000 - Telefax (0**42) 3653-1122

Obs: Caso haja necessidade de alteração em quaisquer dos itens deste cronograma, a divulgação das alterações será feita pelos mesmos meios utilizados na divulgação descritos neste Edital

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, 01 de dezembro de 2025

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
48170915

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal